



SVA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ALARMES, LDA.  
ALVARÁ N.º 29 C DE 04.03.99 - MAI

ANACOM  
Av. José Malhoa nº 12  
1099-017 Lisboa

**Assunto:** *Prestação do Serviço Móvel com recursos Partilhados com o sistema de acesso por Divisão de Códigos (SMRP-CDMA)*

Lisboa, 24 de Junho de 2003.

Exmos. Senhores,

Conforme foi solicitado, e respondendo à vossa carta, junta se envia respostas às seguintes questões:

**1ª Questão** : *Na perspectiva do potencial interesse que os novos serviços inerentes ao sistema tecnológico CDMA têm para o mercado, que comentários se oferecem relativamente à hipótese de prorrogar o início da exploração desta tecnologia e, conseqüentemente, de adiar o processo previsto da migração dos sistemas actualmente em uso - MPT 1327/43 e TETRA ?*

*Face aos novos serviços e melhor qualidade da rede CDMA não me importo de ficar mais tempo na rede trunking da Radiomovel se esta garantir a migração para a nova a custos reduzidos.*

**2ª Questão** : *Considera que as metas de implementação propostas condicionam negativamente a efectiva oferta de novos serviços e o desenvolvimento do mercado na área do SMRP?*

*Se se tiver em conta a complexidade do projecto apresentado, o adiamento de um ano não é muito significativo. Desde que a implementação deste sistema se traduza numa melhoria considerável no tipo e qualidade dos serviços prestados aos utentes deste tipo de comunicações, como tudo parece indicar, consideramos aceitáveis as novas metas propostas.*



SVA – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ALARMES, LDA.

ALVARÁ N.º 29 C DE 04.03.99 - MAI

**3ª Questão :** *Que benefícios emergem para os utilizadores na interligação do SMRP com outras redes e serviços de telecomunicações de uso público?*

*A interligação das redes fixo-móvel e móvel-móvel é hoje em dia uma condição "sine qua non" de sucesso das empresas dum modo geral e em particular daquelas que são utilizadoras do SMRP.*

**4ª Questão :** *Do seu conhecimento, considera existirem terminais disponíveis no mercado que permitam assegurar o lançamento comercial dos serviços SMRP-CDMA?*

*Fundamente.*

*A falta de terminais foi uma das razões pelas quais a Radiomóvel não conseguiu cumprir os prazos previstos, portanto ainda não devem existir.*

**5ª Questão :** *Admitindo que não é possível a disponibilização, até ao primeiro trimestre de 2004, de equipamentos que permitam o desenvolvimento dos serviços/aplicações acima referidos, considera que existe outro sistema tecnológico alternativo no âmbito do PAMR que disponibilize funcionalidades semelhantes e esteja em condições de ser implementado? Comente.*

*A utilização desta tecnologia CDMA/PAMR permitirá a implementação de comunicações móveis na nossa empresa que não nos seriam disponibilizadas por qualquer outra tecnologia existente. Assim, não vemos justificação para fazermos investimentos em tecnologias desadaptadas das nossas necessidades e podemos aguardar o tempo que a Radiomovel necessitar para a implementação da referida tecnologia.*

*Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.*

*De V. Exas.  
Atentamente*

S. V. A.

SERVIÇOS VIGILÂNCIA E ALARMES, LDA.

Contribuinte N.º 501 902 988

Telefs. 229998270/9 - Fax 229998289

Rua Oriental, 1414 - Matosinhos

4455-618 PERAFITA

Sede Social: R. Oriental, 1414 Matosinhos · 4455-518 Perafita · Tel.: 229 998 270 · Fax: 229 998 289

Filial de Lisboa: Av. do Brasil, 200, r/c Esq · 1700-079 Lisboa · Tel.: 218 428 280 · Fax: 218 429 101

Filial do Porto: R. Antero de Quental, Ed. HERMES, 2º Piso, Sala 202 · 4455-586 Perafita · Tel.: 229 996 770/88 · Fax: 229 996 789

e-mail: comercial@sva.pt